

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2020
 PROCESSO Nº 00401-00005710/2020-74 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE; MCR - SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 025/2020 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso IV, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 04/11/2022 a 03/11/2023; Alteração contratual com vistas ao acréscimo de 20%, ou seja, acréscimo de R\$ 4.870,00 (quatro mil oitocentos e setenta reais), nos termos do §1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93, passando o valor total do contrato de R\$ 24.350,00 (vinte e quatro mil trezentos e cinquenta reais) para R\$ 29.220,00 (vinte e nove mil duzentos e vinte reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 48101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.126.8211.2557.0086, FONTE DE RECURSO: 100; UG: 480101; GESTÃO: 00001. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: de 04/11/2022 a 03/11/2023. DA ASSINATURA: 25/10/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: MÁRCIA CAETANO DA SILVA, Representante Legal.

EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016
 PROCESSO Nº 0401-000085/2015 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE; AVENIDA SHOPPING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 005/2016 por mais 12 (doze) meses, com base na Orientação Normativa AGU nº 06, de abril de 2009 e Parecer PGDF 871/2018, compreendendo o período de 27/10/2022 a 26/10/2023. 2. O valor da locação do imóvel, após a aplicação do reajuste com base no índice IPCA, passa de R\$ 32.985,13 (trinta e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e treze centavos) para R\$ 35.863,76 (trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos) passando o valor total anual do contrato, acrescentando as despesas com condomínio e IPTU, de R\$ 466.328,81 (quatrocentos e sessenta e seis mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos) para R\$ 501.975,60 (quinhentos e um mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 48101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.8211.8517.0138, FONTE DE RECURSO: 100; UG: 480101; GESTÃO: 00001. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/10/2022 a 26/10/2023. DA ASSINATURA: 25/10/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral e pela CONTRATADA: FÉRIAL ALI ABDEL AZIZ, Administrador.

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912349259
 PROCESSO Nº 00020-00029184/2020-77. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. (CNPJ nº 34.028.316/0007-07). OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses. Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 31/12/2021 até 30/12/2022. ASSINATURA: 18/11/2021. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HELDER DE ARAÚJO BARROS, Secretário Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA, na qualidade de Chefe de Seção - G2 e ALAN VALTER TAVARES, na qualidade de Chefe de Seção - G2.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912349259
 PROCESSO Nº 00020-00029184/2020-77. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. (CNPJ nº 34.028.316/0007-07). OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses. Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 31/12/2022 até 31/12/2023. ASSINATURA: 13/10/2022. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HELDER DE ARAÚJO BARROS, Secretário Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA, na qualidade de Chefe de Seção - G1 e HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, na qualidade de Gerente - G1.

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 374/2022

PROCESSO: 04024-00010960/2022-01(*)

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 07/11/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 374/2022, cujo objeto é a Aquisição de Insumos de Laboratório (Lâmina para Microscopia, Laminula de Vidro e Filme Termoplástico), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 31 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

(*)Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 204, em 31 de outubro de 2022, Página 102.

CHAMAMENTO Nº 379/2022

PROCESSO: 04024-00010530/2022-81(*)

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 07/11/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 379/2022, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) não padronizados, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 31 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

(*)Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 204, em 31 de outubro de 2022, Página 102.

CHAMAMENTO Nº 380/2022

PROCESSO: 04024-00010947/2022-43(*)

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 07/11/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 380/2022, cujo objeto é a Aquisição de Insumo de laboratório (Curativo adesivo, Seringa esteril, Solução de glutoI,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 27 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

(*)Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 204, em 31 de outubro de 2022, Página 102.

CHAMAMENTO Nº 381/2022

PROCESSO: 04024-00007024/2022-12(*)

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 07/11/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 381/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Cone de gutapercha, Cone de papel, Filme radiográfico adulto, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 27 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

(*)Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 204, em 31 de outubro de 2022, Página 102.

CHAMAMENTO Nº 382/2022
PROCESSO: 04024-00010764/2022-28(*)

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 07/11/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 382/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Gel para eletrocardiografia), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 31 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

(*)Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 204, em 31 de outubro de 2022, Página 102.

CHAMAMENTO Nº 383/2022
PROCESSO: 04024-00010954/2022-45(*)

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 07/11/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 383/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Agulha, Conector, Luva,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 31 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

(*)Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 204, em 31 de outubro de 2022, Página 102.

CHAMAMENTO Nº 384/2022
PROCESSO: 04024-00011408/2022-21

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 07/11/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 384/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Agulha, Eletrodo, Seringa, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 31 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 332/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 332/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 26/09/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Carbamazepina, Carbonato de cálcio, Cloreto de potássio,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 08, 09 e 16 para empresa Elfa Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 212.852,20 (Duzentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos); itens 03, 05, 10 e 11 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.727,40 (Dois mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos); item 13 para a empresa Conta Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$4.716,00 (Quatro mil, setecentos e dezesseis reais); item 15 para a empresa Efraim Pharma Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$96,20 (Noventa e seis reais e vinte centavos); item 02 para a empresa Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$290,00 (Duzentos e noventa reais); item 06 para a empresa CM Hospitalar S.A, pelo valor total estimado de R\$36.135,00 (Trinta e seis mil, cento e trinta e cinco reais). O item 04 restou deserto. O item 12 restou fracassado. Os itens 07 e 14 foram cancelados. Brasília/DF, 31 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 339/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 339/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 03/10/2022, cujo objeto é a

Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais em consignação (Bloqueador Endobrônquico, Grampeador, Refil para grampeador,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 02 para empresa E.Tamussino & Cia Ltda, pelo valor total estimado de R\$8.476,35 (Oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos); item 03 para empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$1.100,00 (Mil e cem reais); itens 04, 05, 06 e 07 para empresa Oltramed Comércio de Produtos Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$24.750,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais); itens 09 e 10 para empresa Sirius Medical, Comércio de Produtos Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais). Os itens 01 e 08 restaram desertos. Brasília/DF, 31 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 351/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 351/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 17/10/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Isotretinoína), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$19.038,00 (Dezenove mil e trinta e oito reais). Brasília/DF, 31 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 329/2022
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 329/2022- IR, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 10/10/2022, cujo objeto é a Aquisição de materiais e peças para ar condicionado (Pressostato), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa NF Comércio de Mat. Elétricos e Hidráulico Ltda, pelo valor total de R\$ 609,50 (Seiscentos e nove reais e cinquenta centavos). Brasília/DF, 31 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 333/2022-Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 333/2022-Art. 4º, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 13/10/2022, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Cateter, Fio e Sonda), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 03 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 695,52 (Seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos). O item 11 restou deserto. O item 10 restou fracassado. Brasília/DF, 31 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 270/2022

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado dos itens 18 e 23 para a empresa UP Soluções Inovadoras Ltda, referente ao Chamamento 270/2022 publicado no DODF Nº 158, pág 63 em 22/08/2022. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00004844/2022-44. Brasília, 31 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 270/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 270/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 29/07/2022, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Pintura e Acessórios, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 18 e 23 para a empresa Delta Comércio de Tintas Ltda, pelo valor total R\$ 3.082,50 (Três mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Brasília/DF, 31 de agosto de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 341/2022(*)

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 341/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 03/10/2022, cujo objeto é a

Aquisição de Medicamentos (Cetoconazol, Desloratadina, Dimenidrinato,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para empresa Hypofarma Instituto de Hipodermia e Farmácia Ltda, pelo valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais); itens 02 e 05 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total de R\$ 474,955 (Quatrocentos e setenta e quatro reais, novecentos e cinquenta e cinco milésimos de real); itens 06 e 07 para a empresa Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda, pelo valor total de R\$ 15.229,92 (Quinze mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos). Os itens 03 e 04 restaram desertos. Brasília/DF, 31 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

(*Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 195, em 17 de outubro de 2022, Página 57.
FILANTROPIA 173/2022

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTAS INTERLAGOS

AVISO DE REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO
DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
CNPJ: 03.653.656/0001-00

Torna público que o Condomínio Quintas Interlagos requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, o pedido de renovação da Licença de Instalação SEI - GDF nº 11/2018 - IBRAM/PRESI, para atividade de parcelamento de solo urbano, na Avenida Estrada do Sol, Km 05, Setor Habitacional Estrada do Sol, Região Administrativa do Jardim Botânico, Distrito Federal. Processo: 00391-00016760/2017-01. Condomínio Quintas Interlagos.

D4YOU SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2022
CNPJ/MF: 44.259.115/0001-70 | NIRE: 53300023832

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 20 dias do mês de setembro de 2022, às 09:00 horas, na sede social da D4YOU SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A, na Cidade de Brasília/DF, na SEPN Quadra 503, Conjunto A, Bloco B, Sala 302, Asa Norte, CEP: 70.730-500 ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").

3. MESA: Presidente Carlos Eduardo Brugnara Taurisano. Secretária: Sra. Paola Albuquerque Jorge Melem.

4. ORDEM DO DIA: (i) deliberar sobre a proposta de realização da oitava emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie simples, para distribuição privada, com a definição das características da Emissão e das Debêntures; e (ii) autorizar a prática pela Diretoria da Companhia de todo e qualquer ato necessário à formalização da Emissão.

5. DELIBERAÇÕES: Foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos.

5.1. APROVAR A EMISSÃO: aprovar a Emissão, nos termos do artigo 59, da Lei das Sociedades por ações e conforme "Instrumento Particular de Escritura da 8ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única".

DAS CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO E DA DEBÊNTURE

Nos termos do seu Estatuto Social, a Emissora tem por um dos seus objetos sociais a prestação de serviço de securitização não regulamentada, na aquisição de créditos oriundos das atividades empresariais, de comércio ou de serviço. A presente Emissão contempla a 8ª (Oitava) emissão de debêntures da Emissora, que será objeto de colocação privada. A Emissão será realizada em série única, sendo que a existência de novas séries e quantidades de debêntures emitidas será definido conforme o procedimento de Bookbuilding. Dessa forma, quando decidido pela emissão de novas séries, as debêntures serão alocadas entre séries de forma a atender a demanda verificada no procedimento bookbuilding e o interesse da alocação da Emissora. Não haverá quantidade mínima ou máxima de debêntures ou valor mínimo ou máximo para alocação entre séries, observando que, qualquer uma das séries poderá não ser emitida, caso em que a totalidade das debêntures será emitida em uma única série. O valor total da Emissão da série única será de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) na data da emissão, em sistema de vasos comunicantes, observada a possibilidade de distribuição parcial e o montante mínimo. Em caso de aditamento para criação de novas séries, a alocação das debêntures em séries ocorrerá no sistema de vasos comunicantes, ou seja, a quantidade de debêntures de qualquer série deverá ser diminuída da quantidade total de debêntures, delimitando, portanto, a quantidade de debênture a ser alocada nas outras séries ("sistema de vasos comunicantes"). Será emitida 1 (uma) debênture, com valor nominal unitário de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na data da emissão.

A Emissora deverá, sempre que solicitado por escrito por uma autoridade para fins de atendimento a normas e exigências de órgãos reguladores e fiscalizadores, em até 20 (vinte) dias úteis do recebimento da solicitação, ou em prazo menor estipulado pela autoridade ou por determinada norma, enviar cópia dos documentos comprobatórios que forem necessários e suficientes para a caracterização da regularidade dos recursos oriundos das Debêntures. Compreende-se por "autoridade" qualquer pessoa natural, jurídica (de direito público ou privado), personificada ou não, trust, condomínio, veículo de investimento ou qualquer organização que represente interesse comum e que esteja vinculado, direta ou indiretamente, ao Poder Público brasileiro, incluindo, sem limitações, aos Poderes Judiciário, Legislativo e/ou Executivo, entidades de administração pública direta ou indireta, autarquias e outras pessoas do direito público. Compreende-se por "norma" qualquer lei, decreto, medida provisória, regulamento, norma administrativa, ofício, carta, resolução, instrução circular e/ou qualquer tipo de determinação, na forma de qualquer outro instrumento ou regulamentação, de órgãos ou entidades governamentais, autarquias, tribunais ou qualquer outra autoridade que crie direitos e obrigações coercitivas segundo a norma nacional. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures presume-se pela inscrição do Debenturista no Livro de Registro de Debêntures Nominativas.

DAS CARACTERÍSTICAS DA COLOCAÇÃO

As Debêntures serão objeto de colocação privada perante o Debenturista, sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço de venda perante investidores. Não será admitida a colocação parcial de Debêntures. A Debênture se não for subscrita será cancelada pela Emissora, sendo certo que o volume final da emissão, bem como a quantidade de séries emitidas e de debêntures efetivamente colocadas serão refletidas no aditamento, sem a necessidade de realização de deliberações societárias da emissora.

DA DATA DA EMISSÃO DAS DEBÊNTURES

Para todos os efeitos legais, a Data de emissão das debêntures será o dia 20 de setembro de 2022. ("Data da emissão").

DO VALOR NOMINAL DAS DEBÊNTURES

O valor nominal unitário das debêntures, na data da emissão, será de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) ("Valor Nominal Unitário").

DA FORMA, CONVERSIBILIDADE E COMPROVAÇÃO DE TITULARIDADE DAS DEBÊNTURES

As Debêntures terão forma nominativa, sem emissão de cautelares ou certificados, e não serão conversíveis em ações de emissão da Emissora. Não serão admissíveis certificados representativos de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures presume-se pela inscrição da Debenturista no Livro de Registros de Debêntures Nominativas. Ademais, a Debenturista deverá firmar Boletim de Subscrição conforme modelo no Anexo I a esta Escritura de Emissão, aderindo a todos os termos e condições estabelecidos na presente Escritura de Emissão.

PREÇO, FORMA DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO

As Debêntures serão subscritas pelo Debenturista, por meio de Boletim de Subscrição, conforme modelo descrito no Anexo I, pelo seu Valor Nominal Unitário ("Preço de Integralização"), e considerar-se-ão automaticamente integralizadas a partir da subscrição, sem necessidade de novo depósito bancário, uma vez que a Emissora é nova titular dos direitos e obrigações originalmente havidos entre Debenturista, BR PAG SERVICOS DE PAGAMENTO LTDA e CARLOS EDUARDO TAURISANO, inscrito no CPF sob o nº 029.***.***-40. Com a subscrição do Debenturista, o crédito originalmente recebido pela BR PAG SERVIÇOS DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.108.922/0001-03 e CARLOS EDUARDO TAURISANO, inscrito no CPF sob o nº 029.***.***-40, no valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) passará a ser de titularidade da Emissora, bem como as obrigações de pagamento dos juros remuneratórios assumidas junto ao Debenturista.

DATA DE VENCIMENTO

As Debêntures terão prazo de vigência de 721 (setecentos e vinte e um) dias contados a partir da integralização originária, representada pelo depósito do valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) realizado pela Debenturista em 25.10.2021 a BR PAG SERVIÇOS DE PAGAMENTO LTDA e pelo depósito de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) realizado pela Debenturista em 28/10/2022 a CARLOS EDUARDO TAURISANO, não se admitindo resgate antecipado das Debêntures por solicitação do Subscritor. Após decorrido os 721 (setecentos e vinte e um) dias, a vigência poderá ser estendida, a critério exclusivo da Emissora, por período de até 12 (doze meses), devendo os juros remuneratórios serem pagos enquanto perdurar a extensão. A Emissora poderá, sob sua exclusiva discricionariedade, proceder o pagamento da Debênture integralizada de forma antecipada, conjuntamente com o valor de juros remuneratório calculado pro rata até o dia do pagamento. Para o exercício deste direito, a Emissora deverá comunicar por escrito o Debenturista com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.